



SERVIÇO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL DE TANGARÁ
RUA JOÃO ATAÍDE DE MELO, Nº. 532, CENTRO, TANGARÁ/RN,
CEP: 59.240-000 -CNPJ: 08.551.236/0001- TELE/FAX - 84-3190-0841
E-mail: faleconosco@cartoriotangara.com.br

Matricula 2.275 Livro “2” de Registro Geral Fls. soltas	DATA 29/04/2013	<p style="text-align: center;"><u>CERTIDÃO DE MATRÍCULA DO IMÓVEL</u></p> <p>IMÓVEL: 01 (Um) Terreno Urbano situado na Rua José Anastácio de Oliveira, centro, nesta cidade de Tangará/RN, medindo 8,00m de frente por 20,00m de fundos, com uma área total de 160,00m², limitando-se ao Norte, com Helio Cunha Júnior, ao Sul, com José Anastácio de Oliveira, ao Leste, com José Airton da Silva e ao Oeste Hotaciano Ferreira. PROPRIETÁRIO: FRANCISCO VICENTE FILHO e sua esposa MARIA JOSÉ VICENTE DA SILVA, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, aposentados, portadores da carteira de identidade sob os n^{os} 158.455-SSP/RN e 144.100-SSP/RN, e inscritos no CPF/MF sob os n^{os} 044.396.434-34 e 315.595.144-34, residentes e domiciliados nesta cidade de Tangará-RN. TÍTULO AQUISITIVO: O imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido conforme descrição minuciosa contida na matrícula 990, fls. 43 v, do livro “2-F” de Registro Geral de Imóveis, em data de 30.07.1991. O referido é verdade, dou fé. Tangará/RN, 24/09/2013. R.1 – Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às notas deste cartório, no livro nº 50, fls. 175 a 176, datada de 24 de setembro de 2013, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por JOSÉ AIRTON DA SILVA, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG Nº 1.382.018-SSP/RN e inscrito no CPF/MF Nº. 877.361.104-25, residente e domiciliado na Rua Pedro Clementino, nº 379 – Centro - Tangará/RN, por compra feita a FRANCISCO VICENTE FILHO e sua esposa MARIA JOSÉ VICENTE DA SILVA, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, aposentados, portadores da carteira de identidade sob os n^{os} 158.455-SSP/RN e 144.100-SSP/RN, e inscritos no CPF/MF sob os n^{os} 044.396.434-34 e 315.595.144-34, residentes e domiciliados nesta cidade de Tangará-RN, no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). Dou fé. Tangará/RN, 24 de setembro de 2013. Eu, Oficial do Registro Geral de Imóveis, deste cartório, que escrevi, subscrevi. AV-2-Pelo Alvará de Licença para construção de obras de nº 031/2013, expedido pela Prefeitura Municipal de Tangará em data de 10/09/2013, Certidão de Características nº 0102/2014, expedida pela Prefeitura Municipal de Tangará em 11/09/2013, e Habite-se de 10/09/2013, expedido pela Prefeitura Municipal de Tangará em 10/09/2013, foi averbado no terreno acima mencionado a construção do prédio residencial de nº 132 situado na Rua José Anastácio de Oliveira, Centro, Tangará – RN, com área construída de 110,16 m², tendo as seguintes características: constituído de 01 (uma) garagem, 01 (uma) sala, 02 (dois) quartos, sendo um suíte, 01 (um) banheiro social, e 01 (uma) área de serviços, Tangará/RN, 24 de setembro de 2013. Eu, Oficial do Registro Geral de Imóveis, deste cartório, que escrevi, subscrevi. AV-3 -Referente ao ART 00021000198485042620 do CREA/RN, expedida pelo engenheiro civil</p>
--	---------------------------	---

Pedro Paulo Pessoa Moreno - Crea/RN 2100019848 datado de 05/09/2013, referente a execução do projeto e Referente ao CND/INSS, em nome de José Airton da Silva, CEI de nº. 51..221.81242/65, referente a construção ora averbada. Tangará/RN, 24 de setembro de 2013. Eu, Oficial do Registro Geral de Imóveis, deste cartório, que escrevi, subscrevi. **R.4**– Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações, e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS, Programa Minha Casa, Minha Vida de nº. 8.4444.0642965-1, datado de 02/06/2014, o proprietário, o Sr. José Airton da Silva, já qualificado, **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula, a **Sra. SANDRA MARIA DA SILVA**, (CPF/MF nº. 013.968.464-40 e CI/RG nº. 2.199.786-SSP/RN), brasileira, trabalhadora da fabricação e preparação de alimentos e bebidas, solteira, nascida aos 21/0/1997, residente e domiciliada na Rua Miguel Abdala, nº. 128, Centro, Tangará/RN, CEP: 59.240-0000, pela importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), mediante financiamento abaixo mencionado; passando a mesma a ser possuidora direta e devedora fiduciante do presente imóvel, conforme garantia fiduciária objeto do **R.5**. Eu, Carlos Frederico da Silva Mariz, Tabelião e Oficial de Registro, digitei, conferi e assino. O referido é verdade, dou fé. Tangará/RN, 09 de junho de 2014. **R.5**– Pelo Contrato objeto do R.4, a proprietária, **Sra. SANDRA MARIA DA SILVA**, já qualificada, **aliena o imóvel da presente matrícula em caráter fiduciário**, a Caixa Econômica Federal - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.69, alterada pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.73, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu gerente, Pedro Alberto Dantas Neto, (CPF/MF nº. 488.963.064-34, RG. 749.662-SSP/PR), economiário, conforme procuração pública lavrada no 2º Ofício de Notas e Protestos de Brasília/DF, no livro 2795, fls. 025, em 20/01/2000, e substabelecimento público lavrado no 6º Ofício de Notas de Natal/RN, no livro 492, fls. 113, em data de 02/06/2010; em garantia de um mútuo no valor de **R\$ 74.000,00** (setenta e quatro mil reais), segundo as normas do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CCFGTS e do Sistema Financeiro de Habitação - SFH, a serem pagos em 180 (cento e oitenta) prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$ 360,03 (trezentos e sessenta reais e três centavos) as taxas anuais de juros de 5.0000% (nominal) e 5.1163% (efetiva) amortizadas pelo Sistema de Amortização Constante Novo - SAC, vencendo-se a primeira em data de 04/11/2011, reajustáveis de acordo com a cláusula Décima Primeira do Contrato ora mencionado; tudo nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97; demais cláusulas e condições contidas no referido instrumento. Eu, Carlos Frederico da Silva Mariz, Tabelião e Oficial de Registro, digitei, conferi e assino. O referido é verdade, dou fé. Tangará/RN, 09 de junho de 2014. **AV – 6** - Nos termos do requerimento formalizado pelo Sr. Milton Fontana – Gerente de Centralizadora CESAV – CN Suporte á Adimplencia/FL, endereço eletrônico: cesavfl@caixa.gov.br, datado de 05/07/2023, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido em consolidação pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF/RN**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.69, alterada pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.73, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações, e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS, Programa Minha Casa, Minha Vida de nº. 8.4444.0642965-1, datado de 02/06/2014, tendo sido avaliado para fins de recolhimento do Imposto de Transmissão Inter-Vivos – ITIV, pela Secretaria Municipal de Finanças e Administração – Prefeitura



SERVIÇO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL DE TANGARÁ
RUA JOÃO ATAÍDE DE MELO, Nº. 532, CENTRO, TANGARÁ/RN,
CEP: 59.240-000 -CNPJ: 08.551.236/0001- TELE/FAX - 84-3190-0841
E-mail: faleconosco@cartoriotangara.com.br

Municipal de Tangará/RN, em R\$ 96.740,11 (noventa e seis mil, setecentos e quarenta mil reais e onze centavos), arquivado neste cartório, ficando assim o imóvel livre de ônus e encargos extrajudiciais. **REGISTRO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL COM VALOR DE R\$ 90.000,00 A R\$ 100.000,00.** (Código FDJ: 2600113) – Emolumentos: R\$ 985,28; Taxa de Fiscalização – R\$ 316,84; Fundo de Compensação de Registradores Civil de Pessoas Naturais – FCRCPN/ANOREG - R\$ 105,61; Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público – FRMP com a GR 0000002352078 - R\$ 72,67; Fundo de Aperfeiçoamento Funcional e Aparelhamento Administrativo da Procuradoria Geral do Estado FUNAF-PGE R\$ 49,26; Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN 5% de emolumentos R\$ 44,04. TOTAL: R\$ 1.544,93. SELO UTILIZADO TIPO NORMAL DE Nº. **RN202300944820005798RPT**. Eu, Carlos Frederico da Silva Mariz – Tabelião e Oficial de Registro, digitei, dato e assino. O referido é verdade, dou fé. Tangará/RN, aos 06 de outubro de 2023.

CERTIDÃO

CERTIFICO, que o referido imóvel, até a presente data, se encontra livre e desembaraçado de ônus de qualquer natureza, feitos ajuizados, ações reais, pessoais reipersecutórias, arresto, seqüestro, penhora, hipoteca legais, judiciais, convencionais e/ou qualquer outro direito real. O referido é verdade, dou fé.

Tangará/RN, aos 06 de outubro de 2023.

Carlos Frederico da Silva Mariz
Tabelião Público



--	--	--



SERVIÇO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL DE TANGARÁ
RUA JOÃO ATAIDE DE MELO, Nº. 532, CENTRO, TANGARÁ/RN,
CEP: 59.240-000 -CNPJ: 08.551.236/0001- TELE/FAX - 84-3190-0841
E-mail: faleconosco@cartoriotangara.com.br